



**PORTARIA NORMATIVA Nº 28 DE 09 DE AGOSTO DE 2016**

Dispõe sobre a designação para representar o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá CAU/AP no Seminário de Direitos Autorais na Arquitetura e Urbanismo sob a Ótica do Exercício e da Ética Profissional, em Curitiba/PR.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art.29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e o do art. 57, inciso XXXIII do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 24 de 17 de dezembro de 2013, tendo em vista a necessidade participação do Coordenador da Comissão de Ética e Exercício Profissional (CEEP) do CAU/AP e do Presidente do CAU/AP no Seminário de Direitos Autorais na Arquitetura e Urbanismo sob a Ótica do Exercício e da Ética Profissional, em Curitiba/PR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** DESIGNAR o Conselheiro e Coordenador da Comissão de Ética e Exercício Profissional (CEEP-CAU/AP), **NIVALDO FERREIRA**, e DESIGNAR o Presidente do CAU/AP, **EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS**, para participar do Seminário de Direitos Autorais na Arquitetura e Urbanismo sob a Ótica do Exercício e da Ética Profissional, em Curitiba/PR, que será realizado nos dias 11 e 12 de agosto de 2016, em Curitiba/PR.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, e cumpra-se.

  
**EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS**  
Presidente do CAU/AP

RECEBI EM 09/08/2016  
